



(processo 15.221)

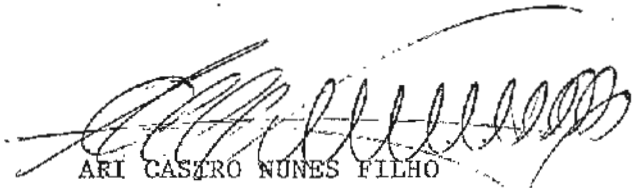
DECRETO LEGISLATIVO 254, DE 6 DE OUTUBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 5 de outubro de 1982, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido à Sra. FLORENCIA ANSELMA DE LUCCA PAS SARIN o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (6-10-1982).



ARI CASTRO NUNES FILHO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (6-10-1982).



Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Diretor Legislativo